

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 01/08/2022

*Edson Farias de Vasconcelos*

Presidente



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 11/08/2022

*Edson Farias de Vasconcelos*

Presidente

Projeto de Lei nº 011/2022.

**EMENTA:** Fica denominada de **Rua Maria do Socorro Silva**, a Rua com início na esquina do **Posto de Combustível** sentido Igreja Matriz com destino final na residência do Senhor João da Rede localizado ao lado da Igreja Matriz.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA .

**Art.1º-** Fica denominada de **Rua Maria do Socorro Silva**, a Rua com início na esquina do **Posto de Combustível** sentido Igreja Matriz com destino final na residência do Senhor João da Rede localizado ao lado da Igreja Matriz.

**Art.2º-** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Edson Farias de Vasconcelos*

Edson Farias de Vasconcelos

*Luiz José Moreira*

Luiz José Moreira

*Severina França de Sales Silva*

Severina França de Sales Silva

*Severino Adriano Santos da Silva*

Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 01 de agosto de 2022.

Autora do Projeto: *Severina França de Sales Silva*

Severina França de Sales Silva